



## **PORTARIA Nº 2.855/2024**

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Reconduzir a comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores **LOUISE DE MORAES BRIOSCHI SPADETO, MAIARA PEREIRA GONÇALVES e EVANDRO SANT'ANNA SONCIM**, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo Administrativo Disciplinar nº 14.989/2022, iniciados por esta mesma comissão designada pela Portaria nº 2.045, de 27 de julho de 2022, publicada no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 07 de junho de 2024.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
**Prefeito Municipal**